

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2026

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (ANEXO 1), MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA WEB, ATRAVÉS TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP.**

**SOLICITANTE: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**

### I - DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, vale apreciar a admissibilidade do referido pedido de esclarecimento, verificando se o mesmo foi interposto dentro do prazo estabelecido no Edital, que em seu item 05 do Edital, respeitando a legislação vigente, dispõe que:

*“5.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, conforme art. 164 da Lei 14.133/2021.”*

O referido pedido de esclarecimento foi encaminhado via e-mail à Comissão de Pregão, em 13/04/2026 às 11h34min, sendo que a abertura do referido certame está prevista para 24/04/2026 às 09h00. Sendo assim, a peça foi **TEMPESTIVA**.

### II – DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

#### 1) Qual o atual fornecedor e a taxa aplicada?

R1) TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA com taxa de administração de -4,06 %.

Salientamos que a atual contratação da EMPAER tem demanda diversa da futura contratação, visto que este certame não se confunde com outros contratos da EMPAER, pois está vinculado a um projeto específico com frota e orçamento próprios.

#### 2) Qual o prazo para apresentação da rede?

R2) Considerando o Edital e anexos, de acordo com o item 7.3 do Termo de Referência, a disponibilização da rede credenciada deve ocorrer no momento da efetiva implantação do sistema de gerenciamento eletrônico.

Esclarecidos os questionamentos, disponibilizaremos a presente resposta conforme determinado no Edital.

Cabedelo, 16 de abril de 2026.

**LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA**  
Pregoeira

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,  
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB  
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101  
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br  
www.empaer.pb.gov.br

Página 1 de 1

